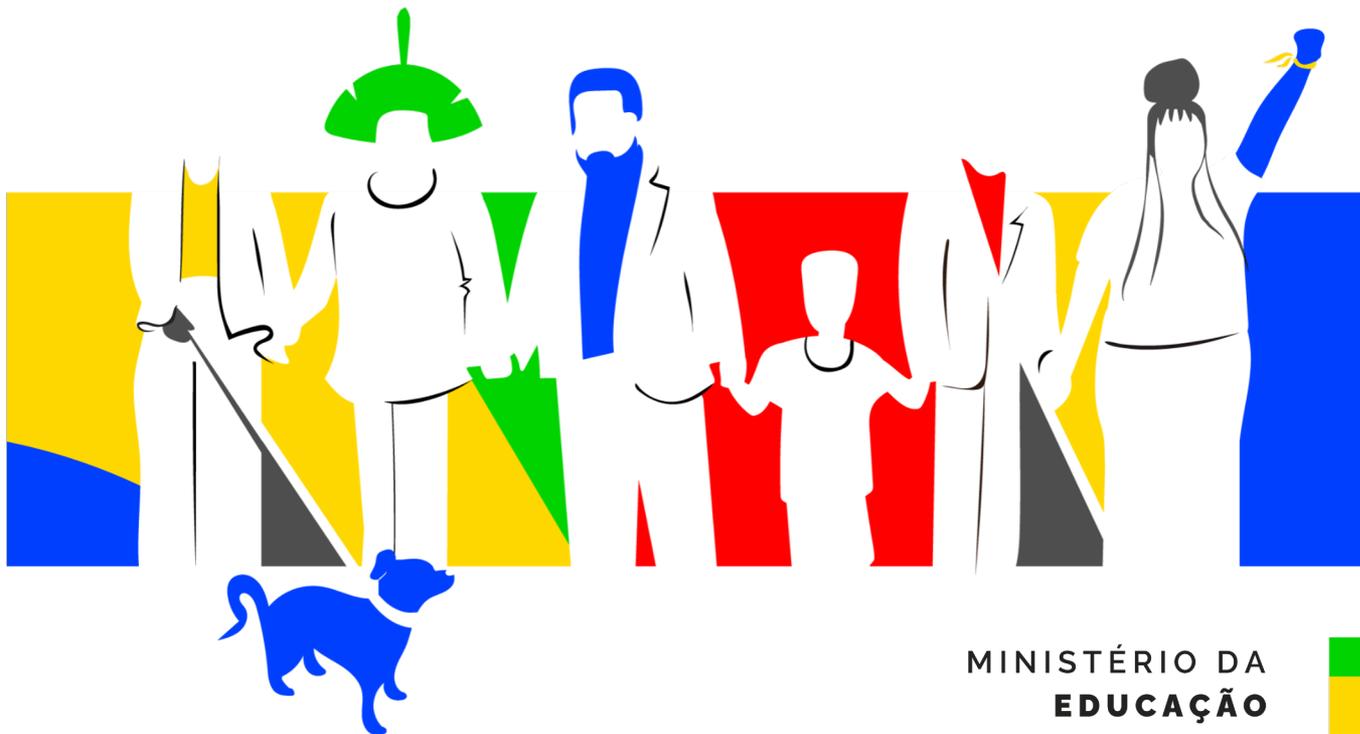


# Equidade como o alicerce da reconstrução da SECADI: concepção política, cenário e perspectivas

Zara Figueiredo  
MEC/SECADI



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# O que significa colocar a Equidade no centro da agenda da SECADI

- i) Concepção política da agenda e sua operacionalização
- ii) Reconhecimento das distintas e profundas desigualdades que marcam os grupos;
- iii) Concepção de equidade deve ser estruturante da política, não um acessório ou arremedo;
- iv) Políticas devem ter duas dimensões: ser estruturantes e afirmativas.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# O que significa colocar a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no centro da agenda de equidade?

- i) Assumir a concepção política de inclusão, consenso social (construída pela sociedade) e científica (ganhos cognitivos e de sociabilidade) já construída na sociedade;
- ii) Aperfeiçoamento: Forte estresse político e social; intersetorialidade e mecanismos de coordenação federativa;
- iii) Implementar ações, programas e políticas que lidem com a estrutura do sistema educacional, que insira ações afirmativas, que tenham ancoragem democrática.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Tradução de concepção política

## Marcos Legais e Diretivos

1948 - Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948-Assembleia Geral da ONU);

1990-Declaração Mundial sobre Educação para Todos ou Declaração de Jomtien

1994 - Declaração de Salamanca, Espanha

1999 -Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Guatemala)

1988: Constituição Federal de 1988: artigo 205, artigo 208, art. 211, art. 212.

1989 – Lei n.º 7.853/89: dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social

1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º. 8.069/90

1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.394/96

2001 – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB n.º 2/2001

2008 - Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09 de outubro de 2007.

2011 – Decreto n.º 7611

2014: Lei n. 13.005/2014

2015- Lei n.º 13.146 de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

2016- parecer (comentário geral n. 4), elaborado pelo Comitê de monitoramento da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.



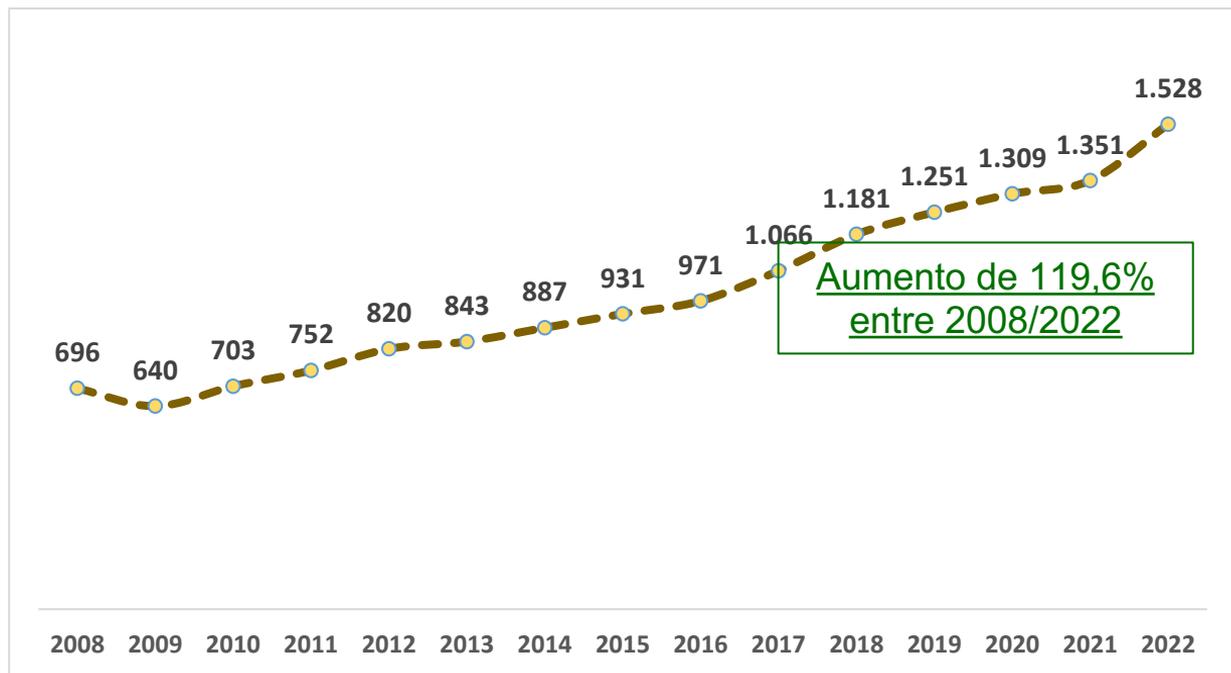
MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Onde estamos?

## Evolução das matrículas na modalidade Educação Especial, Brasil

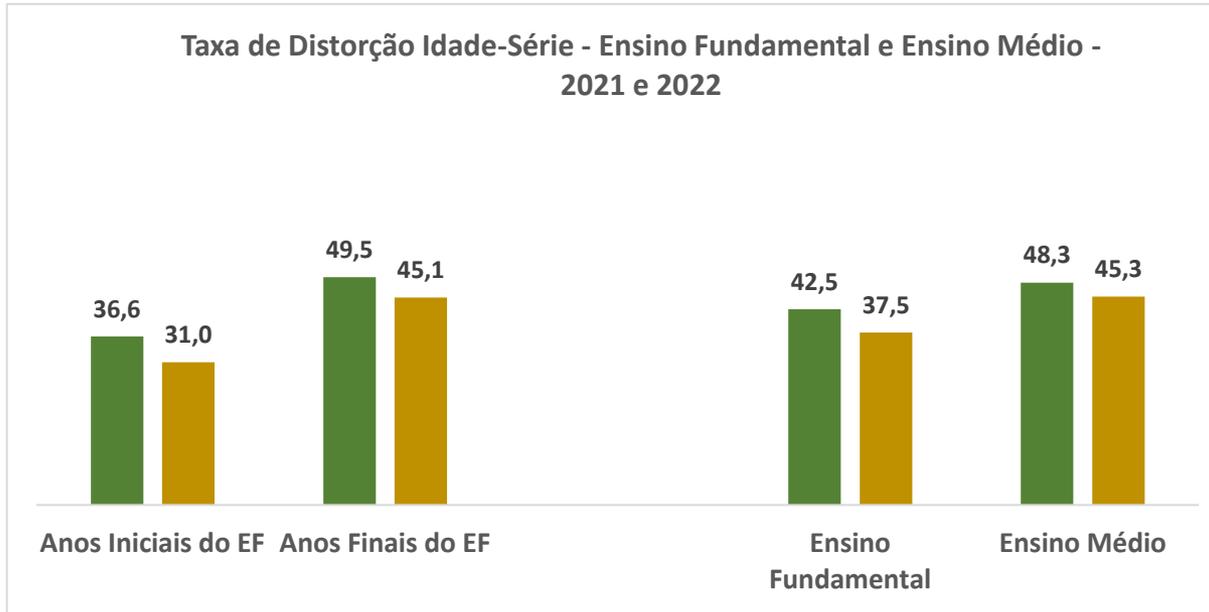
Ano	Total
2008	695.699
2009	639.718
2010	702.603
2011	752.305
2012	820.433
2013	843.342
2014	886.815
2015	930.683
2016	971.372
2017	1.066.446
2018	1.181.276
2019	1.250.967
2020	1.308.900
2021	1.350.921
2022	1.527.794



Fonte: Microdados do Censo Escolar, Inep/Mec.

Nota: Números expressos em mil.

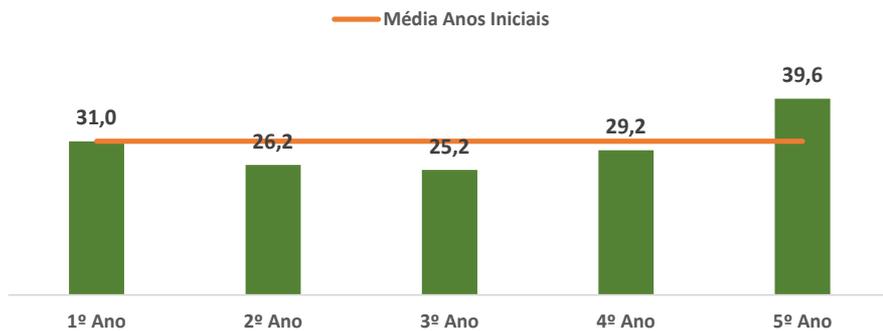
## Taxa de Distorção Idade-Série



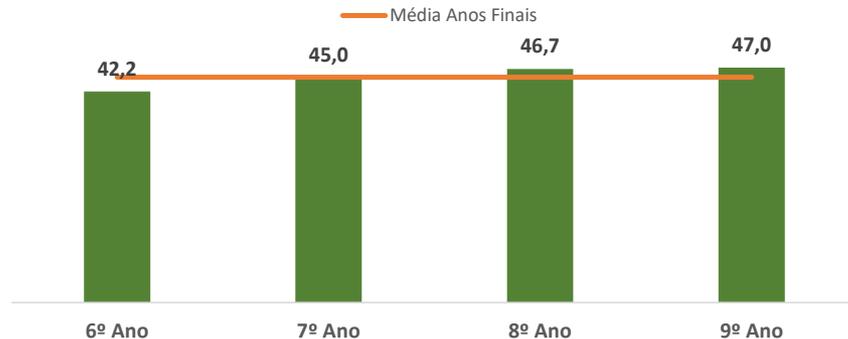
A taxa de distorção idade-série apresentou redução no ano de 2022 em relação ao ano anterior, no entanto ainda é maior para os alunos que cursavam o ensino médio: cerca de 45% destes alunos estavam na idade acima da adequada para a etapa de ensino.

## Educação Especial: Distorção Idade-série - 2022

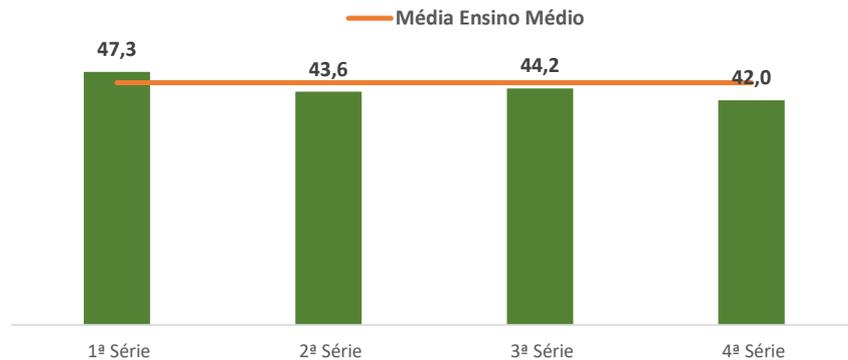
### Distorção idade-série: Anos Iniciais - 2022



### Distorção idade-série: Anos Finais - 2022



### Distorção idade-série: Ensino Médio - 2022



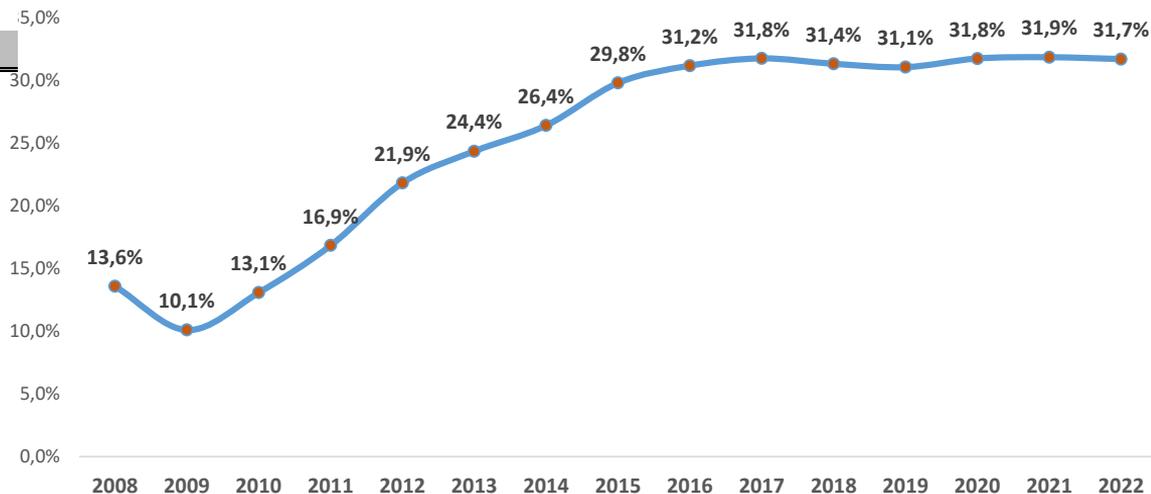
## Sala de Recursos para AEE

Ano	Escolas estaduais e municipais com alunos da Educação Especial		
	Total escolas	Escolas com SRM	%
2008	55.702	7.575	13,6%
2009	60.895	6.158	10,1%
2010	74.539	9.764	13,1%
2011	81.108	13.677	16,9%
2012	84.829	18.537	21,9%
2013	87.209	21.263	24,4%
2014	88.676	23.444	26,4%
2015	91.846	27.397	29,8%
2016	93.264	29.102	31,2%
2017	97.089	30.858	31,8%
2018	100.005	31.355	31,4%
2019	101.735	31.626	31,1%
2020	101.916	32.386	31,8%
2021	102.052	32.531	31,9%
2022	106.622	33.833	31,7%
Tx de crescimento 2008/2022	91,4%	346,6%	133,3%

Fonte: Censo escolar da Educação Básica. INEP/MEC.

Em 2022, o número de escolas públicas (estaduais e municipais) com matrículas de alunos da educação especial que tinham sala de recursos multifuncionais (SRM) para atendimento educacional especializado foi de 33.833, o que corresponde a 31,7% das escolas públicas (estaduais e municipais) que tinham matrículas de alunos da educação especial. Assim, observa-se aumento de 346,6% em relação ao ano de 2008, no número de escolas estaduais e municipais da educação especial com SRM.

Evolução do número de escolas com alunos da Educação Especial com SRM (%)



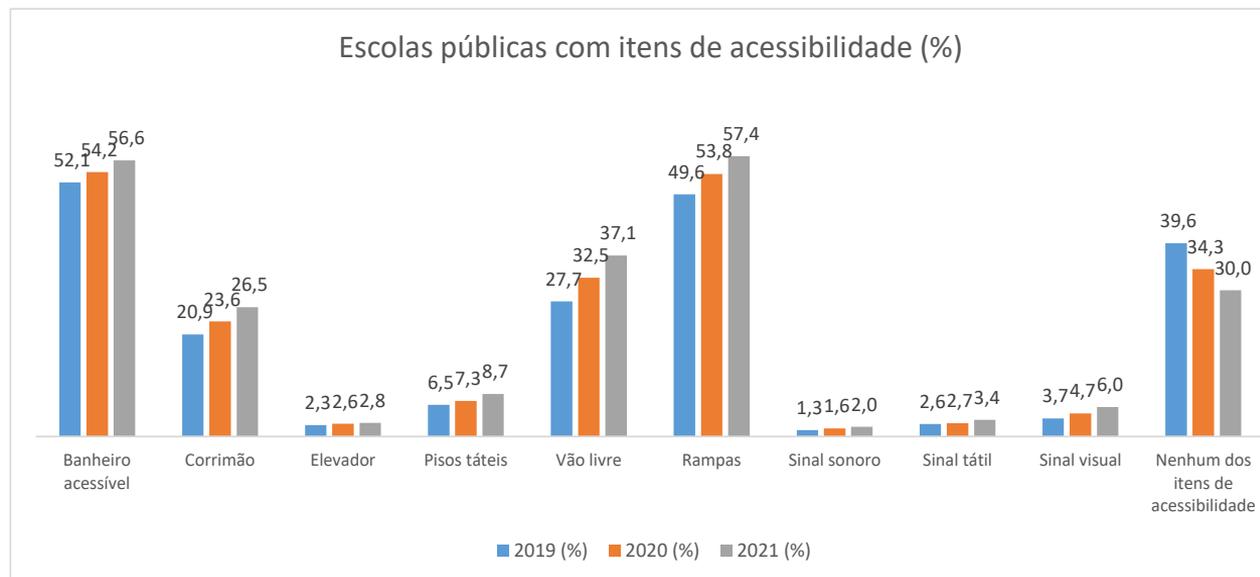
## Educação Especial: Infraestrutura, Acessibilidade

	Total de escolas			Percentual de escolas		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
<b>Total escolas</b>	<b>101.324</b>	<b>100.592</b>	<b>102.680</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Banheiro acessível	52.762	54.483	58.074	52,1	54,2	56,6
Corrimão	21.191	23.691	27.198	20,9	23,6	26,5
Elevador	2.358	2.598	2.859	2,3	2,6	2,8
Pisos táteis	6.542	7.342	8.952	6,5	7,3	8,7
Vão livre	28.044	32.739	38.082	27,7	32,5	37,1
Rampas	50.252	54.125	58.951	49,6	53,8	57,4
Sinal sonoro	1.301	1.628	2.030	1,3	1,6	2,0
Sinal tátil	2.614	2.722	3.506	2,6	2,7	3,4
Sinal visual	3.753	4.738	6.167	3,7	4,7	6,0
Nenhum dos itens de acessibilidade	40.087	34.468	30.777	39,6	34,3	30,0

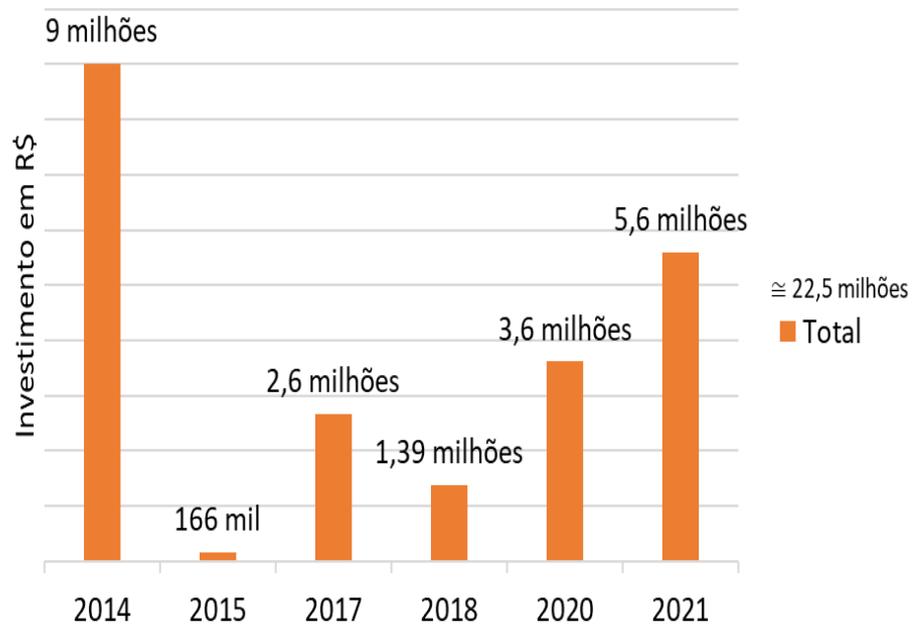
Fonte: Censo escolar da Educação Básica. INEP/MEC.

Em 2021, destacam-se os itens rampas e banheiro acessível presentes para 57,4% e 56,6% das.

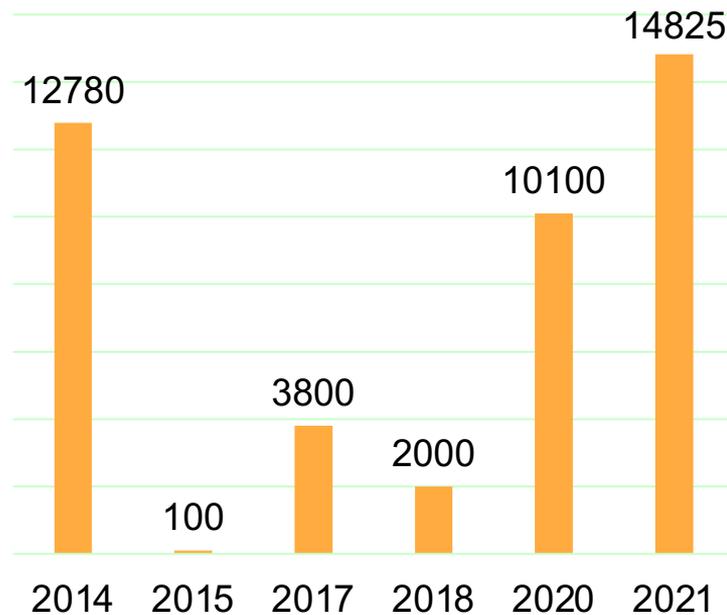
30% das escolas não tinham algum dos itens de acessibilidade destacados.



### Recurso Investido por Ano - Bolsas e Custeio



### Oferta de vagas por ano



Total: 43.605 vagas

# Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

## Eixo Participação Social e Intersectorialidade

- a. Criação da Comissão Nacional de Ed. Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- b. Articulação coordenada Intramec e intersectorial;
- c. Articulação Expansão do Programa Bolsa Prestação Continuada – BPC na Escola.

d. PNE



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BOLSA**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

## Eixo Formação

- a. Retomada e expansão da Política Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação: docentes, Atendimento Educacional Especializado–AEE, apoio pedagógico, atores estratégicos.
- b. Implementação de Cursos EaD autoinstrucionais pela Plataforma – AVAMEC para professores e gestores dos sistemas de ensino.
- c. Apoio técnico e financeiro aos entes federados por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR de modo a construir desenhos próprios de formação continuada.
- d) Articulação entre Capes e SECADI: PIBID Ação Afirmativa e formação no nível especialização e mestrado profissional.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

## Eixo Condições de Oferta

- Retomada do programa de implementação de salas de recursos multifuncionais nas escolas comuns;
- Expansão e aperfeiçoamento do Projeto Livro Acessível –PNLD;
- Melhoria da acessibilidade na educação básica e na educação superior;
- Expansão de Sala de Recursos Multifuncionais – SRM



# Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

## Eixo Monitoramento e Avaliação

- a) Em articulação com o INEP, produzir sistema de dados e indicadores de trajetória escolar de estudantes público-alvo da educação especial, incluindo dados de evasão, respeitada a LGDP.

<https://diversa.org.br/indicadores/>

- b) Produção e publicização de dados relativos à formação de professores e de profissionais do Atendimento Especial Especializado – AEE.

- c) Em articulação com o IBGE, melhoria do PNAD, com inserção de itens sobre defi



MINISTÉRIO DA

EDUCAÇÃO



# Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

## Eixo Financiamento

FUNDEB: Distorções

PDDE Equidade

PAR Equidade

MEC

Comentário n° 04/2016

Comitê ONU



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO